



Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 245/2025 e 247/2025 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 554149

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 246/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 554153

PORTARIA Nº 153, DE 24 DE JULHO DE 2025

Institui a Política de Segurança de Informações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA e dá outras providências.

OPRESIDENTEDAAGÊNCIAGOIANADEINFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, e em especial as que lhe conferem o artigo 76, 93 a 96 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023 (Regulamento da GOINFRA), e considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de tecnologia da informação, no âmbito desta Agência, visando a efetivação dos princípios da Segurança da Informação: Confiabilidade, Integridade e Disponibilidade, resolve:

Artigo 1º INSTITUIR a Política de Segurança da Informação da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, nos termos do instrumento constante do Anexo Único (SEI nº 77448138) desta Portaria.

Artigo 2º Fica revogada a Portaria nº 328/2020-GOINFRA (SEI nº 000014807777) e demais disposições contrárias.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 153/2025-GOINFRA (SEI nº 77448138).

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 19 (deenove) dias do mês de julho de 2020.

Protocolo 554314

ERRATA 02 DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que está **retificando o item 2.8** do edital de **Pregão eletrônico 68/2025**, fazendo constar dentre os itens componentes do **LOTE 02**, o **item 004**, conforme **Termo de Referência, item 3.1**. O objeto do certame é a **Aquisição de Materiais de Sinalização Viária para o Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA**. Contratação n.º 114571, processo n.º 202500005017189.

A errata está disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br>; e PNCP.

Goiânia, 30 julho de 2025.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Protocolo 554008

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 053/2025 - GOINFRA ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA COLOCADA APÓS A DESCCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE

Contratação SISLOG nº 113960, Processo SEI n.º
202500005011941.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 053/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto a utilização de máquinas para conservação das vias não pavimentada da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal (RME), através de locação de máquinas por horas trabalhadas, incluindo a disponibilização de operadores, manutenção dos equipamentos e fornecimento de combustível, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará **sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 01/08/2025, às 10:30h**, para a divulgação do relatório de julgamento da proposta comercial e convocação da terceira colocada após a desclassificação de licitante, nos termos previstos no instrumento convocatório.

Goiânia, 31 de julho de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 554036

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 047/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 047/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes em 4 (quatro) Municípios do estado de Goiás, sendo eles: Jaupaci, Iporá, Diorama e Doverlândia**, Contratação n.º 113912, processo nº 202500005011302, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 01/08/2025, a partir das 14:00 horas, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado de classificação da proposta e início da análise de habilitação.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Protocolo 554199